

DECRETO Nº 3.770, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 04 04 - DIVISÃO DE TRÂNSITO

06.181.0058.2108.0000 – Manutenção da Divisão de Trânsito

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 167 – Fonte 01 – TesouroR\$ 10.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

02 05 02 – DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.123.0032.2103.0000 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 270 – Fonte 01 – TesouroR\$ 20.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

02 10 03 – DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.451.0047.2092.0000 – Educação Ambiental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1117 – Fonte 01 – TesouroR\$ 32.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

TOTALR\$ 62.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 04 04 – DIVISÃO DE TRÂNSITO

06.181.0058.2108.0000 – Manutenção da Divisão de Trânsito

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 162 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 2.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral



06.181.0058.2108.0000 – Manutenção da Divisão de Trânsito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 164 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 8.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

02 05 02 – DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.123.0032.2103.0000 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha 268 – Fonte 01 – TesouroR\$ 20.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

02 10 03 – DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.451.0047.2106.0000 – Manutenção de Paisagismo Praças, Parques e Avenidas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1121 – Fonte 01 – TesouroR\$ 32.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

TOTALR\$ 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de outubro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

